

Fatec Sebrae

EDITAL Nº 42/2020, DE VAGAS REMANESCENTES, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SEBRAE - FATEC SEBRAE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da **Faculdade de Tecnologia Sebrae – Fatec Sebrae** – no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Deliberação CEETEPS nº 12/2009 **faz saber que estão abertas as inscrições para a 1ª chamada do preenchimento de vagas remanescentes, para o primeiro semestre letivo de 2021 para os alunos que já estão com toda a documentação em mãos, e para aqueles que ainda está faltando algum favor providenciar para a 2ª chamada que acontecerá em janeiro, dos cursos e turnos elencados, conforme quadro de vagas:**

I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das vagas remanescentes disponíveis por cursos e turno:

Curso	Semestre / Turno	Nº de vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	2º semestre matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias poderão ter aula até as 13h20 2º semestre noturno (19h00 às 22h30)	6 cada turno
	3º semestre matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias poderão ter aula até as 13h20 3º semestre noturno (19h00 às 22h30)	6 cada turno
	4º semestre matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias poderão ter aula até as 13h20 4º semestre noturno (19h00 às 22h30)	4 de cada turno

Curso	Semestre / Turno	Nº de vagas
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	2º semestre matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias poderão ter aula até as 13h20	6
	3º semestre matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias poderão ter aula até as 13h20	6
	4º semestre matutino (8h00 às 11h30) em alguns dias poderão ter aula até as 13h20)	3

Fatec Sebrae

II- DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1- As inscrições para a **1ª chamada** devem ser realizadas enviando a documentação solicitada para o correio eletrônico: f272ata@cps.sp.gov.br, de **16 de novembro a 04 de dezembro de 2020**. Para a **2ª chamada** as inscrições serão de **04 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021**;
- 2- Estão aptos a participar do processo:
 - a. Alunos já formados por qualquer Unidade FATEC, em cursos da área de Gestão no caso do CST em Gestão de Negócios e Inovação e para o CST em Marketing nas áreas de Gestão e Comunicação;
 - b. Alunos que concluíram o Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel) em Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas em cursos da área de Gestão no caso do CST em Gestão de Negócios e Inovação e para o CST em Marketing nas áreas de Gestão e Comunicação;
- 3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno, **não podendo solicitar mudança de turno até a conclusão do curso**;
- 4- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário disponível no site da Fatec Sebrae www.fatecsebrae.edu.br na ABA da Secretaria);
- 5- Os candidatos que se enquadram nos requisitos descritos anteriormente, devem enviar correio eletrônico para f272ata@cps.sp.gov.br com os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição (formulário padrão no site da Fatec Sebrae, na ABA da Secretaria);
 - b) Histórico Escolar contendo carga horária de cada disciplina, bem como nota/conceito de cada disciplina já cursada do Curso de Ensino Superior (Tecnólogo ou Bacharel);
 - c) Documento de Identidade, não pode ser CNH;
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso não tenha no Documento de Identidade.
- 6- A efetivação da inscrição dar-se-á após a análise da documentação pela Coordenação de Curso da FATEC Sebrae.
- 7- As inscrições deferidas/indeferidas serão respondidas através do correio eletrônico de inscrição até dia 31/12/20 para a 1ª chamada e até 31/01/21 para a 2ª chamada. **Não caberá recurso sobre esta relação. Não serão fornecidas informações por telefone, devido atual situação de pandemia estamos trabalhando por teletrabalho.**

III- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet (www.fatecsebrae.edu.br).

IV- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os candidatos aprovados deverão manifestar interesse no prazo de 3 dias após o envio do correio eletrônico de deferimento.

Fatec Sebrae

- 2- **É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos prazos para matrícula.**

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As **matrículas** dos candidatos com direito à vaga serão realizadas online junto a Direção da FATEC Sebrae. **Os alunos aprovados serão notificados por correio eletrônico.**
- 2- Os candidatos aprovados deverão enviar para f272ata@cps.sp.gov.br os seguintes documentos no ato da matrícula:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão encontrado no site da FATEC Sebrae, na aba da secretaria);
 - b) Documento de identidade legível. A **CNH não será aceita** como documento de identificação;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento legível;
 - d) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino legível;
 - e) Título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos, com o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - f) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar legível;
 - g) Comprovante do (GDAE) Gestão Dinâmica de Administração Escolar ou cópia do Diário Oficial onde comprovação a conclusão do ensino médio;

VI– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.
- 2- Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos que não obtiveram vaga. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações preenchidas pelo candidato.
- 4- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 5- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Sebrae.
- 6- A prioridade do preenchimento das vagas se darão através da ordem do item 1 desse edital.

Fatec Sebrae**VII – CRONOGRAMA:**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<u>1ª Chamada</u> De 16/11/2020 a 04/12/2020
	<u>2ª Chamada</u> De 04/01/2021 a 18/01/2021
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	1ª chamada até dia 31/12/2020 e 2ª chamada até 31/01/2021 através do correio eletrônico de inscrição
MATRÍCULAS	Será informado aos aprovados por meio de correio eletrônico as instruções.

São Paulo, 14 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Mario Pereira Roque Filho
Diretor Fatec Sebrae

Prof. Dr. Mario Pereira Roque Filho
Diretor da Fatec Sebrae